



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 180/2017 – São Paulo, quarta-feira, 27 de setembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 2491, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 22/6 a 2/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 3 a 21/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

III - Alterar o Ato 2302/17 para excluir o período de 10 a 21/7/17 da designação do MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para responder pela titularidade da 5ª Vara.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições na 8ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 10 a 16/7/17, em decorrência de Vara vaga.

V - Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 17 e 18/7/17, em decorrência de Vara vaga.

VI - Designar o MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, da 6ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 19 a 21/7/17, em decorrência de Vara vaga.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 19 e 20/6 e no período de 22/6 a 18/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

VIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 21/6/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 3/7 a 1/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/09/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 943, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício 24 - PRES/DIRG/SEJU/UTU3,

RESOLVE:

Alterar o Ato Pres nº 875/2017, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, titular da 3ª Vara de Bauru - SP, para com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 23 de agosto de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 812, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 446/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado RODRIGO ZACHARIAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 814, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 2 a 10 de outubro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 700/2017, da Excelentíssima Juíza Federal convocada DENISE APARECIDA AVELAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 817, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ DE LIMA STEFANINI compensação nos dias 25 e 26 de setembro de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2829, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 29/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2828, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 1/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2825, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 11 a 15/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no dia 15/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado pelo item I deste Ato.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2822, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 4 e 5/7/2016, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2807, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal AUDREY GASPARINI, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 24/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2806, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 23/8/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2804, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, no dia 25/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNA DIAS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2805, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 23, 24 e 25/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, designada pelo Ato 2708/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2802, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 18/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

II – Designar a MM. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 24/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2803, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 18/8/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2801, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 18 e 21/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, designada pelo Ato 2744/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2800, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, nos dias 15 e 16/8/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, designado pelo Ato 2695/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2830, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 30 e 31/8/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

II – Designar a MM. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 1/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

III – Designar a MM. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 1/9/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

IV – Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 4/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

V – Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 6/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2827, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 14 e 15/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 21/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 4, 5 e 6/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

IV – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 15/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

V – Designar a MM. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER, da 1ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 22/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2644, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ADRIANA DELBONI TARICCO, da 9ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 10/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, designada pelo Ato 2633/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2799, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA GONÇALVES, da 6ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 15, 17 e 18/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, designada pelo Ato 2633/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2826, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Itapeva, no dia 4/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, designada pelo Ato 2570/17.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Itapeva, no dia 4/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

III – Designar o MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, da 1ª Vara de Itapeva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 7 e 8/8/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

IV – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Itapeva, nos dias 11 e 12/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, designado pelo Ato 2767/17.

V – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Itapeva, nos dias 11 e 12/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2797, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal CIRO BRANDANI FONSECA, da 13ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 14/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

II – Designar o MM. Juiz Federal VICTORIO GIUZIO NETO, da 24ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 21ª Vara, no dia 14/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, designada pelo Ato 2494/17.

III – Designar a MM. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 6/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

IV – Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 25ª Vara, no dia 6/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

V – Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 25ª Vara, no dia 11/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2831, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 10/10/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2809, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 1596/17 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 31/1/2017 na designação do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para responder pela titularidade da 6ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2808, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 1572/17 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 30/1/2017 na designação do MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 220ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar da Torre Sul, quadrante 1, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente), Toru Yamamoto (Membro Titular) e Valdeci dos Santos (Membro Suplente). Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Tânia Marangoni (Membro Titular).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 419ª Sessão Ordinária, de 17 de agosto de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0020864-03.2017.4.03.8000

Interessados : Juízes Federais da 3ª Região
Assunto : Remoção Interna de Juiz Federal - Edital de 19 de junho de 2017
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos deduzidos pelos Magistrados inscritos, ao Órgão Especial, para deliberação e votação, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0000191-86.2017.4.03.8000

Interessado : 5ª Vara Federal de Campo Grande-MS
Assunto : Alteração das atribuições do Juiz Corregedor do Presídio Federal de Campo Grande.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração das atribuições do Juiz Corregedor do Presídio Federal de Campo Grande/MS, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0019821-70.2013.4.03.8000

Interessado : Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Alterar a competência de Varas Federais das Subseções Judiciárias de Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para Varas Federais de competência mista com JEF Adjunto.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da competência de Varas Federais das Subseções Judiciárias de Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para Varas Federais de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal, bem como das suas respectivas estruturas organizacionais, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0030157-94.2017.4.03.8000

Interessada : Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Minutas de provimentos que ampliam a competência das Varas Federais das Subseções Judiciárias de Três Lagoas, Naviraí, Ponta Porã, Coxim e Corumbá para competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal (JEVA) e adequam a jurisdição de todas as Subseções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul em relação à competência dos Juizados Especiais Federais.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou as minutas de provimentos, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0065776-19.2016.4.03.8001

Interessada : Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Ajustes na estruturação organizacional da Administração Central da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, promovida pela Resolução CJF3R nº 17, de 04/08/17.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou os ajustes na estrutura organizacional da Administração Central da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, promovida pela Resolução CJF3R nº 17/2017, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0013274-72.2017.4.03.8000

Interessada : Subseção Judiciária de Itapeva
Assunto : Proposta de transformação do JEF Autônomo de Itapeva em JEF Adjunto.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, para submeter ao E. CJF, de transformação do Juizado Especial Federal Autônomo da Subseção de Itapeva em Juizado Especial Adjunto à 1ª Vara Federal de Itapeva, com alteração da localização da unidade remanescente (JEF Autônomo) para a Subseção de Sorocaba, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0025222-16.2014.4.03.8000

Interessada : Justiça Federal de 1º grau
Assunto : Revogação dos Provimentos CJF3R nº 56/1991 e CJF3R nº 10/2017, que dispõem sobre as competências das Varas Especializadas em Execuções Fiscais.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a edição de nova regulamentação sobre as competências das Varas Especializadas em Execuções Fiscais, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, bem como a revogação dos Provimentos CJF3R nº 56/1991 e nº 10/2017, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0009820-55.2015.4.03.8000

Interessada : Subseção Judiciária de Marília
Assunto : Convolução das 3 varas existentes na Subseção em Varas Federais de competência mista com JEF Adjunto
Decisão : O Conselho, por unanimidade, convolou as 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais da 11ª Subseção Judiciária de Marília em Varas Federais de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Conselho apreciou os processos abaixo:

Correção Parcial 0027950-25.2017.4.03.8000

Corrigente : Ministério Público Federal
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, conheceu em parte da correção parcial, acolhendo-a parcialmente na parte conhecida, para reconhecer a nulidade da decisão

objeto da presente medida especificamente no que diz respeito à determinação para que “*Providencie a Secretaria a verificação de eventual ocorrência do mesmo impedimento em outros feitos, da mesma forma remetendo-os para eventual retificação ou ratificação dos atos e condução por Procurador diverso, anotando-se a impossibilidade de este officiar no feito*”, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032812-73.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Americana/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032986-82.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Americana/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032985-97.2016.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Americana/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0038126-97.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Limeira/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0038127-82.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Limeira/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0038408-38.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

Juizado Especial Adjunto da 2ª Vara Federal de Limeira/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0038399-76.2016.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Limeira/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0038128-67.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Jundiaí/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0038129-52.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI. 0038409-23.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0038401-46.2016.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Jundiaí/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0038980-91.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0038981-76.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0038983-46.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0038984-31.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0038986-98.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0038988-68.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0002353-54.2017.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Guarulhos/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto apresentou os feitos abaixo para julgamento conjunto, bem como observou que o respectivo relatório foi lido na 413ª Sessão Ordinária deste Colegiado realizada em 20 de abril de 2017:

Processo SEI 0002821-52.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.002821-7 - Classe: RecAdm 1274

Recte : Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
Recda : Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região
Assunto : Férias/Sistema Remuneratório e Benef/Serv Pub Civ/Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Processo SEI 0004760-67.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.004760-1 - Classe: RecAdm 1275

Recte : Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Afastamento/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Ao apreciar conjuntamente os processos em epígrafe, após o Senhor Desembargador Federal Valdeci dos Santos dar-se por esclarecido, o Conselho, por unanimidade, deu provimento aos recursos interpostos nos Processos SEI 0002821-52.2016.4.03.8000 e SEI 0004760-67.2016.4.03.8000, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Ato contínuo, o Conselho, apreciou os processos abaixo:

Processo 0002934-66.2017.4.03.8001

Nº antigo: 2017.80.01.002934-0 - Classe: RecAdm 1324

Recte : Veronique Neyret Schorr Turini
Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Demissão/Exoneração/Proc Adm Discipl/Sindic/Serv Publ Civil/ Adm
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Declarou impedimento o Senhor Desembargador Federal Valdeci dos Santos.

Processo 0013679-76.2015.4.03.8001

Nº antigo: 2015.80.01.013679-1 - Classe: RecAdm 1277

Recte : Tadeu Caetano Borrelli
Adv : SP 367.131 Ariana Massanori dos Santos
Adv : SP 148.387 Eliana Rennó Villela
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Demissão/Exoneração/Proc Adm Discipl/Sindic/Serv Publ Civil/ Adm
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Declarou impedimento o Senhor Desembargador Federal Valdeci dos Santos.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou adiados os julgamentos dos processos SEI 0024481-68.2017.4.03.8000, 0008245-38.2017.4.03.8001 e 0030962-15.2015.4.03.8001 de relatoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Tânia Marangoni.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e dez minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ATA DA 172ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 17 DE AGOSTO DE 2017.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e dois minutos, na sala de sessões localizada no 15º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia vinte e um do corrente, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Vice-Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Antonio Cedenho e Souza Ribeiro (Membros Titulares). Ausentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Cecília Marcondes (Presidente) e Mônica Nobre (Membro Titular), em razão, respectivamente, de gozo de férias e de atuação na Banca Examinadora da Prova Oral do XVIII Concurso Público para o Cargo de Juiz Federal Substituto da Terceira Região.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 171ª Sessão Ordinária, de 20 de julho de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CATRF3R nº 10**, de 05 de julho de 2017, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Infraestrutura), do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem assim o **Ato CATRF3R nº 11**, de 14 de julho de 2017, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Inexistindo feitos a serem apreciados, às dezessete horas e sete minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em exercício

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3100284/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que, conforme Termo Aditivo nº 12.008.11.2017, foi alterada a marca referente ao item 03 dos lotes 01 e 02, de Klarina para Frescca, da Ata de Registro de Preços nº 12.008.10.2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 90, de 17/05/2017. A Ata e o Termo Aditivo estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido**, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em 25/09/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3103136/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2017

Processo nº 0028867-44.2017.4.03.8000

Objeto: Aquisição de eletrocardiógrafo portátil.

Obtenção do edital: a partir de 28/09/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 16/10/2017, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 16/10/2017, às 11h30.

São Paulo, 26 de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 26/09/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3089149/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0032559-51.2017.4.03.8000

Documento nº 3089149

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Estevo Celso dos Santos**, Registro Funcional nº 1247, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 13 de dezembro de 2016, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/09/2017, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3090090/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0033069-64.2017.4.03.8000

Documento nº 3090090

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Décio de Moraes Sá**, Registro Funcional nº 1508, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 11 de junho de 2015, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/09/2017, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 948, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

FLAVIA ZENHA, em vaga decorrente da aposentadoria de Marilene Lima Calenzani

ELIANE DE FARIAS MARTINEZ, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Aparecida Fernandes Azevedo

MARCELA CRISTINA VILALVA FRANCISCO, em vaga decorrente da aposentadoria de Carla Dea Giusti Mondini

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

JOÃO DONATO DA CUNHA FERREIRA, em vaga decorrente da exoneração de Leila Santiago Custódio da Silva

VITOR EDUARDO PEREIRA MEDINA, em vaga decorrente da exoneração de Lilian Cândido Puccini

JAQUELINE FRUTUOSO VIEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Beatriz Sanzovo Almeida Prado Marchesan

ALEXANDRE CASTRO SOUSA, em vaga decorrente da aposentadoria de Aurea Assunta Leva Emrani

RAUL CARVALHO MANFIO, em vaga decorrente da aposentadoria de Meire Aparecida Privatti

RAFAEL CONTO DE MORAIS, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Helena Gonçalves Patricio Campos de Oliveira

CLAE SOARES RIBEIRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Sônia Maria Ascencio Pretti

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1599, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, CATRF3ªR, e em conformidade ao disposto pelo Artigo 10 da Resolução nº 176, de 18 de julho de 2008, resolve:

REVOGAR a concessão de bolsa de estudos referente ao Programa de Incentivo à Especialização da 3ª Região - 2015, ao servidor **FERNANDO CORREIA LINS JUNIOR**, RF 2963, a qual foi conferida por meio da Portaria nº 11.558/2015, de 28/09/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 180/2015, de 29/09/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/09/2017, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3103395/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007226-34.2016.4.03.8000

Documento nº 3103395

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3103195, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE BELTRAN MOSCHIONE, no dia 25/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3103416/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027236-36.2015.4.03.8000

Documento nº 3103416

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3102121, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VALTER ANTONIO DOMINGUES, no dia 25/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3099885/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 3099885

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3099883, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3099875/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021920-76.2014.4.03.8000

Documento nº 3099875

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3099868, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MELISSA CARLA DE AQUINO, no período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3099860/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004200-62.2015.4.03.8000

Documento nº 3099860

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3099855, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ AUGUSTO IGNACIO, no período de 03/09/2017 a 30/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3099852/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002247-92.2017.4.03.8000

Documento nº 3099852

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3099847, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSÉ CARLOS ALVIM, no período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3099840/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022896-83.2014.4.03.8000

Documento nº 3099840

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3099835, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL DIAS DANTAS, no período de 21/09/2017 a 30/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3102206/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022675-03.2014.4.03.8000

Documento nº 3102206

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3102202, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no dia 22/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3102591/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022364-75.2015.4.03.8000

Documento nº 3102591

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3102589, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOFIA SAHEKI SKULSKI, nos dias 21/09/2017 e 22/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3104552/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013259-74.2015.4.03.8000

Documento nº 3104552

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3104545, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, no período de 19/09/2017 a 22/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3101988/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021751-55.2015.4.03.8000

Documento nº 3101988

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3101984, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILAS DE PAIVA MENDONCA, no período de 27/09/2017 a 04/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3102624/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004306-24.2015.4.03.8000

Documento nº 3102624

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3102615, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO DE AQUINO NETO, no período de 22/09/2017 a 26/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3101974/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0041915-07.2016.4.03.8000

Documento nº 3101974

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3101971, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO LUIZ DE MATTEO, no período de 21/09/2017 a 26/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3102968/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 3102968

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 3102311 e 3102796, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO SERAU, nos dias 20/09/2017 e 21/09/2017 e no período de 25/09/2017 a 01/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3102351/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012213-16.2016.4.03.8000

Documento nº 3102351

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 2669492, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 76, de 26/04/2017)

Conforme documentos 3102248 e 3102340, altero o período de licença à gestante concedido à servidora PAULA PIAO FERRAZ, de 21/04/2017 a 17/10/2017 para 21/04/2017 a 16/10/2017, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3103202/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3103198, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA NARDI TONI, nos dias 20/09/2017 e 21/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3102068/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014726-88.2015.4.03.8000

Documento nº 3102068

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3102066, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NIDOVAL DUARTE SANTOS, nos dias 21/09/2017 e 22/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3101963/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0033759-93.2017.4.03.8000

Documento nº 3101963

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3101962, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA GIFOLI THEODORIDIS, no dia 22/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3104711/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0034675-30.2017.4.03.8000

Documento nº 3104711

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3104700, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO DA CRUZ COUTINHO, nos dias 21/09/2017 e 22/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3103277/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004387-36.2016.4.03.8000

Documento nº 3103277

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3103272, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FRANKLIN DELANO JOSE DE LEMOS JUNIOR, no período de 23/09/2017 a 27/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3104503/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023337-64.2014.4.03.8000

Documento nº 3104503

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3104499, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no período de 20/09/2017 a 22/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3104609/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0034696-06.2017.4.03.8000

Documento nº 3104609

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3104599, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora BERENICE HERCULANO, no período de 15/09/2017 a 24/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 27, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

3428 MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 13/04/2018

2a.Parcela: 20/08/2018 a 06/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3984 CRISTIANE GOMES TOLEDO

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

3a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4228 ELENI CRISTINI FUGIKAHA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4357 LUIZ GUILHERME MARTINS

1a.Parcela: 10/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

3a.Parcela: 30/07/2018 a 08/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4497 MARIA MIKIE MURAMOTO

1a.Parcela: 14/05/2018 a 30/05/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 22/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4503 MARISTELA STREFEZZA LOPEZ

1a.Parcela: 02/01/2019 a 31/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4738 ANGELICA RESENDE

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 19/06/2018 a 06/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4824 ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA

1a.Parcela: 14/03/2018 a 23/03/2018

2a.Parcela: 01/08/2018 a 10/08/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6581 SILVANA DOS SANTOS SANTANNA

1a.Parcela: 14/06/2018 a 13/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7764 ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI

1a.Parcela: 10/09/2018 a 09/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7765 SINARA MARIA REIS CHAVES

1a.Parcela: 06/08/2018 a 25/08/2018

2a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 11/09/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, como segue:

4610 ALDERICO SOUZA ARAUJO

1a.Parcela: 22/01/2018 a 31/01/2018

2a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

3a.Parcela: 17/09/2018 a 26/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4806 ALDINA PAULOS CABRAL

1a.Parcela: 08/08/2018 a 06/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5510 FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 25/07/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5621 EDNA DE ARAUJO GUERRA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 22/01/2018

2a.Parcela: 02/07/2018 a 16/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5622 PAULA GISLAINE BARCELOS

1a.Parcela: 15/01/2018 a 24/01/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6564 ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6636 MARIA LUIZA PEGRUCCI

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 13/08/2018 a 22/08/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7008 LUIZ REINALDO SEPAROVIC

1a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

2a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

3a.Parcela: 02/09/2019 a 11/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7255 ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA

1a.Parcela: 15/10/2018 a 26/10/2018

2a.Parcela: 12/03/2019 a 29/03/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7263 RODOLFO TAKESHI NAKASUMI

1a.Parcela: 30/07/2018 a 08/08/2018

2a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018

3a.Parcela: 08/04/2019 a 17/04/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7419 MARCIA DE CASTRO BARBOSA

1a.Parcela: 16/10/2018 a 25/10/2018

2a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8004 MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA

1a.Parcela: 01/08/2018 a 30/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 20/09/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO, como segue:

2431 MARCOS BREVE

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4073 LILIA TOMOMI KAWANO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4292 ROGERIO FERNANDES AMARAL

1a.Parcela: 22/01/2018 a 31/01/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4720 JAIRO DE PADUA BARALDI

1a.Parcela: 14/03/2018 a 23/03/2018

2a.Parcela: 18/07/2018 a 27/07/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4867 MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES

1a.Parcela: 19/03/2018 a 28/03/2018

2a.Parcela: 11/06/2018 a 20/06/2018

3a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5514 RUBENS CIGALA

1a.Parcela: 11/06/2018 a 20/06/2018

2a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5810 ALDO ANDRADE DE LIMA

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 11/06/2018 a 20/06/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5897 REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO

1a.Parcela: 10/09/2018 a 21/09/2018

2a.Parcela: 11/03/2019 a 28/03/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6578 FLAVIO ROGERIO FERREIRA

1a.Parcela: 15/01/2018 a 24/01/2018

2a.Parcela: 11/07/2018 a 20/07/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6870 HAROLDO MITSUHIKO UTIDA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 13/08/2018 a 22/08/2018

3a.Parcela: 03/12/2018 a 12/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6947 SANDRA MIRANDA E SILVA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8292 ROGERIO SILVEIRA SCHNEIDER

Exercício 2017

1a.Parcela: 08/11/2017 a 17/11/2017

2a.Parcela: 11/04/2018 a 30/04/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Exercício 2018

1a.Parcela: 13/08/2018 a 22/08/2018

2a.Parcela: 24/09/2018 a 13/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8348 ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA

Exercício 2017

1a.Parcela: 20/02/2018 a 21/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Exercício 2018

1a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

2a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

3a.Parcela: 22/04/2019 a 01/05/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 20/09/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO, como segue:

862 JAIME PEREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 04/12/2017 a 19/12/2017

2a.Parcela: 14/03/2018 a 27/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1262 ELIANA DA SILVA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 21/04/2018

2a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1774 FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS

1a.Parcela: 15/02/2018 a 01/03/2018

2a.Parcela: 30/07/2018 a 13/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1825 DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE

1a.Parcela: 08/01/2018 a 22/01/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 30/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2532 CARLA MARIA DOURADO FERNANDES

1a.Parcela: 22/01/2018 a 05/02/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 24/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2554 ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS

1a.Parcela: 15/01/2018 a 24/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2660 ROGERIO RISTON RAMOS

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 26/06/2018 a 13/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2709 DINALVA CONCEICAO MACHADO COSTA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 13/04/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 27/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2781 IZILDA BERNARDI

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

3a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3215 MARIA LUCIA DOS SANTOS

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3314 DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS

1a.Parcela: 04/06/2018 a 22/06/2018

2a.Parcela: 15/10/2018 a 25/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3777 ALICE TOSHIE YOSHII

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 27/06/2018 a 06/07/2018

3a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3952 KATIA DE CASSIA EGIDIO

1a.Parcela: 02/05/2018 a 21/05/2018

2a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5493 MAX ANTONIO TANOUSS DE MIRANDA

1a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017, por necessidade de serviço

2a.Parcela: 18/06/2018 a 07/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5901 LUCIA KAZUE IWAYA YASUDA

1a.Parcela: 14/05/2018 a 25/05/2018

2a.Parcela: 24/09/2018 a 11/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5904 CRISTIANE PEROZZO MANDOTI

1a.Parcela: 08/01/2018 a 26/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 20/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6296 RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6545 ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS

1a.Parcela: 05/02/2018 a 14/02/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6756 GISELE ROSE PONTES

1a.Parcela: 12/03/2018 a 27/03/2018

2a.Parcela: 18/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6979 PAULA REGINA CICERO YORT

1a.Parcela: 02/04/2018 a 13/04/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 27/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/09/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, como segue:

2774 FABIO NUNES DOS SANTOS

1a.Parcela: 12/03/2018 a 27/03/2018

2a.Parcela: 18/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3870 BEATRIZ MELQUIADES

1a.Parcela: 08/01/2018 a 26/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 20/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5622 PAULA GISLAINE BARCELOS

1a.Parcela: 15/01/2018 a 24/01/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7931 WENDEL FERREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 29/01/2018 a 07/02/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 20/09/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO ORÇAMENTÁRIO, como segue:

1518 SIMONE TIEME YANO

1a.Parcela: 02/04/2018 a 13/04/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 27/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2526 CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE

1a.Parcela: 30/04/2018 a 29/05/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3261 JOAO LUIS CARNEIRO

1a.Parcela: 29/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3736 ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA

1a.Parcela: 04/06/2018 a 23/06/2018

2a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4051 RENATA MOREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4532 SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA

2a.Parcela: 02/04/2018 a 21/04/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5496 ALICE HARUMI AOKI MORITA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 20/08/2018 a 29/08/2018

3a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5673 MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 27/06/2018 a 06/07/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6879 EDINALDO INACIO DE ALENCAR

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 13/06/2018 a 22/06/2018

3a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7182 ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS

1a.Parcela: 19/02/2018 a 28/02/2018

2a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

3a.Parcela: 03/12/2018 a 12/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7439 MARCELO DEFANI

1a.Parcela: 05/03/2018 a 24/03/2018

2a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8178 PAULA FREITAS BORGES

Exercício 2017

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Exercício 2018

1a.Parcela: 07/01/2019 a 21/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 24/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/09/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA, como segue:

1352 CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 04/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1761 ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2430 THAIS MENANDRO LOPES

1a.Parcela: 10/07/2018 a 29/07/2018

2a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2550 ANTONIO MARCOS SAWATA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 12/03/2018 a 21/03/2018

3a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3195 SIMONE MONTEACUTI MARTIN

1a.Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

3a.Parcela: 16/07/2018 a 25/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3864 PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA

1a.Parcela: 29/01/2018 a 07/02/2018

2a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

3a.Parcela: 01/08/2018 a 10/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4043 ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 01/02/2018 a 10/02/2018

2a.Parcela: 22/08/2018 a 31/08/2018

3a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4888 DORALICE DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

2a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

3a.Parcela: 24/06/2019 a 03/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5772 CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO

1a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 02/10/2018 a 11/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7753 CAROLINA FELIX DA SILVA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

3a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/09/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SECRETARIA ADMINISTRATIVA, como segue:

3067 SIMONE ANA DE SA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3853 ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS

1a.Parcela: 11/07/2018 a 20/07/2018

2a.Parcela: 06/08/2018 a 25/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3977 MAGNOLIA MITSUE ARAE

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 18/06/2018 a 27/06/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4072 MARINA STELA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 06/08/2018 a 15/08/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5231 ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 22/01/2018

2a.Parcela: 24/09/2018 a 08/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5437 GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA

1a.Parcela: 10/09/2018 a 09/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6555 YARA NORONHA DA COSTA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

3a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6615 SANDRO CASTILHO TAKAMI

1a.Parcela: 01/03/2018 a 30/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/09/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, como segue:

838 ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO

1a.Parcela: 16/01/2018 a 02/02/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3152 CINTIA MILUZZI

1a.Parcela: 20/08/2019 a 18/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5876 RENATA RODRIGUES MARTINS

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

3a.Parcela: 03/12/2018 a 12/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8381 MAYHUMI LAIS TAKAKI

1a.Parcela: 04/06/2018 a 23/06/2018

2a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8247 ADRIANA PIESCO DE MELO

1a.Parcela: 03/09/2018 a 02/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 22/09/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL, como segue:

750 TAKACHI ISHIZUKA

1a.Parcela: 15/01/2018 a 24/01/2018

2a.Parcela: 09/04/2018 a 18/04/2018

3a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

910 JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 02/07/2018 a 21/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

922 EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

924 LUIS CARLOS FEITOSA

1a.Parcela: 10/07/2018 a 24/07/2018

2a.Parcela: 19/11/2018 a 03/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

999 ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

3a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1385 GIUSEPPE CAMPANINI

1a.Parcela: 16/04/2018 a 25/04/2018

2a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

3a.Parcela: 04/04/2019 a 13/04/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1759 SERGIO FERREIRA PRADO

1a.Parcela: 15/01/2018 a 24/01/2018

2a.Parcela: 27/06/2018 a 06/07/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1951 MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO

1a.Parcela: 14/03/2018 a 23/03/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

3a.Parcela: 01/10/2018 a 10/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1962 EDILEI DE SOUZA

1a.Parcela: 15/02/2018 a 01/03/2018

2a.Parcela: 23/08/2018 a 06/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1974 LUIZ SERGIO ESTEVAO

1a.Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 19/03/2018 a 28/03/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1983 JOSE AUTO PEREIRA NETO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 22/01/2018

2a.Parcela: 02/07/2018 a 16/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2765 NEI NOGUEIRA SOBRINHO

1a.Parcela: 22/01/2018 a 31/01/2018

2a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3355 MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4906 JOSE ANTONIO DE BRITO

1a.Parcela: 29/01/2018 a 07/02/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

3a.Parcela: 28/11/2018 a 07/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4908 ORLANDO SOUZA OLIVEIRA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 19/04/2018

2a.Parcela: 15/10/2018 a 26/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5085 LEONARDO NOBUAKI ARAI

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 27/06/2018 a 06/07/2018

3a.Parcela: 01/10/2018 a 10/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5802 ABINOAM DE AMORIM

1a.Parcela: 25/06/2018 a 06/07/2018

2a.Parcela: 21/11/2018 a 08/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6956 ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA

1a.Parcela: 12/02/2018 a 21/02/2018

2a.Parcela: 16/06/2018 a 25/06/2018

3a.Parcela: 19/11/2018 a 28/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 20/09/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2666865/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011566-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2666865

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5771 - MARTA LINO PINTO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
17/04/2017 A 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP**, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3093875/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060546-59.2017.4.03.8001

Documento nº 3093875

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3092898, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ GOMES RIBEIRO - RF 1747, para o período de 19/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3093914/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009490-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3093914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3092761, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GABRIELA PIUNTI DA COSTA - RF 8156, para o período de 19/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3094312/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062552-39.2017.4.03.8001

Documento nº 3094312

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3090938, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO RIBEIRO SALGADO - RF 3655, para o período de 18/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3094442/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050046-31.2017.4.03.8001

Documento nº 3094442

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3090752, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MANIR EDOUARD KHOURI - RF 5506, para o período de 19/09/2017 a 23/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3094547/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010247-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3094547

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3040931, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROBERTO JOSE ALBERTO - RF 1024, para o período de 29/08/2017 a 31/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3094717/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059999-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3094717

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3090441, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA NAVARRO QUEIROZ - RF 5790, para o período de 15/09/2017 a 18/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3094721/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010904-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3094721

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3090349, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA MACHADO - RF 3668, para o período de 18/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3094727/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049326-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3094727

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3090280, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCIS MIE KIMURA - RF 8221, para o período de 18/09/2017 a 22/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3094732/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062625-11.2017.4.03.8001

Documento nº 3094732

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3090246, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HIGOR FARRECA DE ARAUJO - RF 8184, para o período de 18/09/2017 a 20/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3094912/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007346-40.2017.4.03.8001

Documento nº 3094912

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3058787, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS - RF 2504, para o período de 04/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3094936/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007346-40.2017.4.03.8001

Documento nº 3094936

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3090797, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS - RF 2504, para o período de 18/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3094887/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054671-45.2016.4.03.8001

Documento nº 3094887

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3089506, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO FERNANDES COELHO - RF 1655, para o período de 18/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3094951/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056215-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3094951

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3089433, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS ANTONIO STIVALE - RF 7206, para o período de 18/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3094961/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055570-43.2016.4.03.8001

Documento nº 3094961

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3089399, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FATIMA MARGARETH SARTORIO - RF 5287, para o período de 19/09/2017 a 21/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3094967/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059763-67.2017.4.03.8001

Documento nº 3094967

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3089376, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO - RF 8385, para o período de 18/09/2017 a 22/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3094974/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055922-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3094974

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3089353, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE HADANO SAITO - RF 5576, para o período de 18/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3094990/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012115-28.2016.4.03.8001

Documento nº 3094990

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3089462, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RENATA JUNQUEIRA LOURENCO FRANCO - RF 4142, para o período de 04/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095055/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002799-54.2017.4.03.8001

Documento nº 3095055

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3094652, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO - RF 2921, para o período de 18/09/2017 a 19/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095061/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050586-16.2016.4.03.8001

Documento nº 3095061

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3094592, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO - RF 7620, para o período de 18/09/2017 a 19/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095073/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060471-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3095073

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3094555, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO - RF 8191, para o período de 19/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095013/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 3095013

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3089221, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULO MARIANO DA SILVA - RF 5609, para o período de 18/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095082/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049240-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3095082

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3094173, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO - RF 5897, para o período de 19/09/2017 a 24/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095094/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062238-93.2017.4.03.8001

Documento nº 3095094

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3085282, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) EDUARDO FERNANDES - RF 993, para o período de 13/09/2017 a 15/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095105/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010197-86.2016.4.03.8001

Documento nº 3095105

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3094033, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA - RF 8068, para o período de 18/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095133/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011292-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3095133

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3089777, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA CRISTINA ZULINO - RF 6055, para o período de 14/09/2017 a 15/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2017, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095221/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3089329, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 18/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2017, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095272/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062339-33.2017.4.03.8001

Documento nº 3095272

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3085482, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NANJI YAMASHITA - RF 7205, para o período de 14/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2017, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095298/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058580-95.2016.4.03.8001

Documento nº 3095298

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3084984, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) INES MISAE NISHIHORA - RF 5439, para o período de 14/09/2017 a 15/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2017, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095371/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014334-14.2016.4.03.8001

Documento nº 3095371

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3083107, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLAUDIO EDUARDO GOMES DA HORA - RF 4570, para o período de 14/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2017, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095386/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3095386

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3082936, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MONICA REGINA MACHADO CESAR - RF 7196, para o período de 13/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2017, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 773, DE 22 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor ANDRÉ RENATO RAMOS SODRÉ, RF 4726, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente, cessar sua lotação na referida Vara e designá-lo para prestar serviços na 3ª Vara Federal de Marília, tudo a partir de 02.10.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/09/2017, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3094880/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015122-28.2016.4.03.8001

Documento nº 3094880

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3089524, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENE MAZULLI SILVA - RF 6838, para o período de 17/09/2017 a 18/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2017, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3104158/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017

Processo nº 0052850-69.2017.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 039/2017, cujo objeto foi adjudicado às empresas DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – EPP para os lotes 1 e 4 e OFOS - TECNOLOGIA COMÉRCIO SERV. CONTRA INCÊNDIOS LTDA – EPP para os lotes 2, 3 e 5.

São Paulo, 25 de setembro de 2017.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 25/09/2017, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3105178/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0032387-12.2017.4.03.8000-DIAC; b) Objeto: Contratação de serviços especializados em tecnologia da informação abrangendo locação de licenças, atualização do software Caché Enterprise e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses; c) Contratada: Intersystems do Brasil Ltda.; d) CNPJ: 00.233.883/0001-80; e) Valor Total da Contratação: **R\$695.441,28**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, "Caput"** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Vice-Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 25/09/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 69, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273, Supervisor da Seção de Processamento - FC 05, estará de férias no período de 11/09 a 21/09/2017;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, Diretora da Divisão Médico-Assistencial - CJ 01, esteve de licença médica no período de 05/09 a 19/09/2017;

RESOLVE :

I - DESIGNAR o servidor LUCIOMAR LIDIO DE MATOS - RF 5830, para substituir o servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273, no período de férias supra citado.

II - DESIGNAR a servidora LUZIA DE FATIMA MELCHIADES - RF 5057, para substituir a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, no período da licença médica de 05/09 a 12/09/2017.

III - DESIGNAR o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, para substituir a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, no período da licença médica de 13/09 a 19/09/2017.

IV - ALTERAR os períodos de férias da servidora MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO - RF 4937, anteriormente marcados para 16/04 a 30/04/2018 e 06/08 a 20/08/2018, e fazer constar os períodos de 21/11 a 30/11/2017; 02/04 a 11/04/2018 e 04/06 a 13/06/2018.

V - ALTERAR os períodos de férias do servidor PAULO HENRIQUE ROMA GONCALVES - RF 3989, anteriormente marcados para 08/01 a 19/01/2018 e 02/07 a 19/07/2018, e fazer constar os períodos de 22/01 a 02/02/2018 e 09/07 a 26/07/2018.

VI - ALTERAR o período de férias do servidor RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA - RF 7994, anteriormente marcado para 16/10 a 04/11/2017, e fazer constar o período de 22/09 a 11/10/2017.

VII - ALTERAR o período de férias do servidor ANTONIO JOSE COSTA RIBAS - RF 0864, anteriormente marcado para 16/10 a 27/10/2017, e fazer constar o período de 11/12 a 20/12/2017.

VIII - ALTERAR os períodos de férias da servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO - RF 8186 anteriormente marcados para 07/01 a 16/01/2019 e 27/05 a 15/06/2019, e fazer constar os períodos de 25/06 a 04/07/2018, 21/11 a 30/11/2018 e 02/05 a 11/05/2019.

IX - INTERROMPER, a partir de 14/09/2017, as férias anteriormente marcadas de 11/09 a 29/09/2017 referente à servidora GABRIELA PESSA MANSANO - RF 7791, ficando a fruição de 16 (dezesseis) dias remanescentes para o período de 04/12 a 19/12/2017.

X - INTERROMPER, a partir de 20/09/2017, as férias anteriormente marcadas de 11/09 a 28/09/2017 referente à servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, ficando a fruição de 9 (nove) dias remanescentes para o período de 06/11 a 14/11/2017.

XI - ALTERAR em parte os termos da Portaria nº 58/17 (3002008), para que:

Onde se lê:

"IV - DESIGNAR a servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO - RF 8186, para substituir a servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637 no período de 26/06 a 30/06/2017; e para substituir a servidora MARIA TERESA LA PADULA BARROS - RF 5916 nos períodos de férias supra citados."

Leia-se:

"IV - DESIGNAR a servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO - RF 8186, para substituir a servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637 no período de **27/06** a 30/06/2017; e para substituir a servidora MARIA TERESA LA PADULA BARROS - RF 5916 nos períodos de férias supra citados."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katía Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 22/09/2017, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A Nº 25/2017

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria 09/2017, para ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora MARISA MENESES DO NASCIMENTO, Diretora de Secretaria, CJ-3, para constar o que segue:

Férias do ano de 2016:

De: 06 a 14/11/2017

Para: 08 a 16/01/2018 (nove dias)

De: 30/11 a 19/12/2017

Para: 29/01 a 17/02/2018 (vinte dias)

Férias do ano de 2017:

De: 26/02 a 27/03/2018

Para: 10/09 a 09/10/2018 (trinta dias)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Paulo, 25 de setembro de 2017.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 25/09/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 27, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094**, ocupante da função comisionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), estará afastada por licença saúde no período de 22 de setembro de 2017 a 29 de setembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCIA FAGGIAN ROCHA – RF 6018** para substituí-la no referido período.

São José dos Campos/SP, 25 de setembro de 2017

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal Presidente

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 25/09/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 34/2017-SE08

Trata da suspensão de período de férias do servidor titular do cargo em comissão CJ-3, por absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a **absoluta necessidade de serviço**;

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição da 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2016, do servidor LUIZ SEBASTIÃO MICALI, Analista Judiciário, RF 3033, titular do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (CJ-3), anteriormente marcada para gozo no período de 11.09.2017 a 25.09.2017, nos termos da Portaria nº 25/2017-SE08, deste Juízo, determinando a sua fruição para o período de **31.10.2017 a 17.11.2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 25/09/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 95, DE 25 DE setembro DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
01 a 05, 07 a 29/01/2017	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 25/09/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 94, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 02/10 a 08/10/2017	2ª	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 25/09/2017, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DESPACHO Nº 3079177/2017 - ASSI-DSUJ/ASSI-NUAR

Processo SEI nº 0061578-02.2017.4.03.8001

Documento nº 3079177

Processo SEI nº. 0061578-02.2017.403.8001

Autorizo abertura de expediente administrativo para fins de habilitação de associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, bem como a **emissão** do Acordo de Cooperação Mútua que será firmado após análise dos documentos e concordância da Seção de Elaboração de Contratos da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O acordo de cooperação tem por finalidade a destinação correta dos resíduos recicláveis descartados pela Subseção Judiciária de Assis/SP, nos termos da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS) e do Decreto 5.940/2006 (Destinação às Associações e Cooperativas os resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta).

Expeça-se ofício à Prefeitura do Município de Assis/SP, por e-mail, para indagar sobre: 1) A existência de várias cooperativas ou associações de catadores de material recicláveis cadastradas. 2) Se há programas de coletas seletivas com a finalidade de promover a inclusão social e, em que termos funcionam. 3) Se a Prefeitura concede Declaração de Utilidade Pública para essas entidades.

Com a resposta, consultar eventual interessada(s) em retirar os materiais recicláveis, solicitando documentação necessária à elaboração de Acordo de Cooperação Mútua.

Juntem-se aos presentes autos os documentos da(s) interessada(s), encaminhando-os à Seção de Elaboração de Contratos (SUEB/SJSP).

Assis-SP, 18 de setembro de 2017.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juiz Federal**, em 21/09/2017, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 32, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 -SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **OUTUBRO de 2017**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Edna Maria de Araújo Herrera (domingo)	17	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
02	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	18	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
03	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	19	Antonio da Silva Ortega (dia útil)
04	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	20	Antonio da Silva Ortega (dia útil)
05	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)	21	Antonio da Silva Ortega (sábado)

06	João Francisco Amarante (dia útil)	22	Antonio da Silva Ortega (domingo)
07	João Francisco Amarante (sábado)	23	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)
08	João Francisco Amarante (domingo)	24	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
09	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	25	João Francisco Amarante (dia útil)
10	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)	26	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
11	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	27	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
12	Evandro Langona Tagliatela (feriado)	28	Daniela Marques de Carvalho (sábado)
13	Evandro Langona Tagliatela (feriado)	29	Daniela Marques de Carvalho (domingo)
14	Rosimeire Nieto Brito (sábado)	30	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
15	Rosimeire Nieto Brito (domingo)	31	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)
16	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 25/09/2017, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 07 (sábado) de outubro de 2017

JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário

Dia 08 (domingo) de outubro de 2017

SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário.

Dia 12 (quinta-feira) de outubro de 2017

KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário

Dia 13 (sexta-feira) de outubro de 2017, até às 19:00hs

GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juíza Federal**, em 26/09/2017, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 71, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 02/10 às 09h de 06/10/2017	2ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 06/10 às 09h de 09/10/2017	2ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 3º ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
OUTUBRO/2017	HAROLDO NADER

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@trf3.jus.br

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 18/09/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais dos servidores e a possibilidade de compensação,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de **LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM**, Analista Judiciária, RF 4642 do dia **29/09/2017** utilizando horas realizadas no plantão de 18/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 26/09/2017, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 20, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço – somente o primeiro, os períodos de férias da servidora **ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, RF 6841**, técnico judiciária, de:

- 11.09 a 20.09.2017 (1ª parcela do período de fruição 2016/2017) **para 31.01 a 09.02.2018.**
- 15.02 a 24.02.2018 (2ª parcela do mesmo período) para 28.02 a 09.03.2018.
- 18.04 a 27.04.2018 (2ª parcela do mesmo período) para 21.05 a 30.05.2018
- 01.08.2018 a 30.08.2018 (período único 2017/2018) para **1) 13.08.2018 a 01.09.2018. 2) 05.11 a 14.11.2018.**

Art.2º ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço o período de férias do servidor **CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO, RF 2413**, **1)** dos dias 01.08 a 10.08 para o período 02.10 a 11.10.2017; **2)** dos dias 02.10 a 21.10 para o período 16.10 a 25.10.2017;

Não foi possível cadastrar as férias deste servidor no sistema administrativo, desta forma, seguem as datas para registro:

1º período – 08.01.2018 a 17.01.2018

2º Período – 21.05.2018 a 30.05.2018

3º Período – 27.08.2018 a 05.09.2018

Deseja receber o adiantamento da gratificação natalina e não quer que antecipe a remuneração salário mensal.

CONSIDERANDO a férias do Supervisor da Seção de Protocolos e Distribuição (FC5), **MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF 5974**, dos dias **16.10 a 25.10.2017.**

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a servidora **ALICE HARUMI TAKEYA, RF 2712**, para substituí-lo no período.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 25/09/2017, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, na vacância do cargo, o servidor **ANDRÉ RENATO RAMOS SODRÉ**, Técnico Judiciário, RF 4276, para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 3ª Vara Federal de Marília, da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, **a partir de 02.10.2017** até a publicação do Ato de designação para o referido cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 21/09/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PLANTÃO Nº 3103406/2017 - PIRA-DSUJ/PIRA-SUMA

A EXMA. SRA. DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA EM EXERCÍCIO, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de OUTUBRO/2017, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

- 01 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 02 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 03 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 04 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 05 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 06 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 07 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 08 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 09 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345
- 10 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345
- 11 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
- 12 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
- 13 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
- 14 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
- 15 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
- 16 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
- 17 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
- 18 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 19 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
- 20 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
- 21 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
- 22 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
- 23 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 24 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 25 – MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
- 26 – MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
- 27 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149
- 28 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149
- 29 - GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149
- 30 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 31 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, 25 de setembro de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 57, DE 25 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
29.09.2017 a 06.10.2017	5ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

II - RETIFICAR a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

DIAS	JUIZ
15.09.2017	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio

III - ESTABELECER nova escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.10.2017 a 31.10.2017	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

IV - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

V - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

VI - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

VII - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VIII – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 25/09/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª. VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS, Técnico Judiciário, RF nº 6498.

De 11/12/2017 a 20/12/2017 (1ª parcela 2017).

Para 05/12/2017 a 14/12/2017 (1ª parcela 2017).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 25/09/2017, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Presidente Prudente, 25 de setembro de 2017.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 34, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico Judiciário OSWALDO DOMENE JÚNIOR, RF 3396, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5), em substituição ao servidor JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA, RF 4150, no dia 25/09/2017, que estará compensando 8 (oito) das suas horas do Banco de Horas desta Unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 25/09/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS (CECAP) DE RIBEIRÃO PRETO-SP.

A MMa. Juíza Federal Daniela Miranda Benetti, Juíza Corregedora da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Ribeirão Preto/SP, designada pelo Ato n. 279, de 17 de maio de 2016, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, do Provimento CORE n. 64/2005, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585, de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR, na portaria 28 de 11 de setembro de 2017 da escala de férias para o ano de 2018, os períodos de férias da servidora Jussara Cristina Vieira Branco Nicolau - 4464:

1ª parcela: 04/06/2018 a 15/06/2018

2ª parcela: 03/12/2018 a 20/12/2018

Antecipação da remuneração mensal: não

Antecipação da gratificação natalina: sim

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal**, em 25/09/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 33, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Retifica Portaria nº 32/2017

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 32/17 deste Juízo, da seguinte forma:

Onde se lê: "... 12.09.2017 a 10.11.2017

Leia-se: "...16.10.2017 a 25.10.2017";

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 22.09.2017

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 22/09/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 29/09/2017	09hs de 06/10/2017	3ª Vara - Santos	DR. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0700.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 25/09/2017, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 10, DE 21 DE setembro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO EM SANTOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor PAULO RICARDO SERRA DE LIMA, RF 2738, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada VAGA de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos a partir de 25/09/2017 até designação definitiva para a mesma.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 25/09/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 9, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

JOÃO BATISTA MACHADO, **Juiz Federal Diretor da 29ª Subseção Judiciária de Registro**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Gerson Gilmar Hoffmann, Técnico Judiciário, RF 4776, Supervisor do Setor de Protocolo e Distribuição estará em gozo de férias no período de 25/09/2017 a 04/10/2017,

RESOLVE:

Designar, nos termos da Portaria 111/2008, da Diretoria do Foro, o servidor Alexandre Molina, Técnico Judiciário, RF 8394, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 20/09/2017, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 29, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, **JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de Dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período das férias da servidora Christiane Aparecida Reis Dias, RF 5370, anteriormente marcado, da seguinte maneira:

- 2º período: 03/11/2017 a 14/11/2017 (12 dias); alterar para 06/11/2017 a 17/11/2017 (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 25/09/2017, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, **JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior, RF 4611, ocupante da função de Diretora Administrativa do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba (FC-6) participará do "Encontro de Fiscais de Contrato", em São Paulo/SP, nos dias 21 e 22/09/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 25/09/2017, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº31/2017

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juizes para o Plantão Judiciário de Sorocaba/SP, no período de 06/10/2017 a 24/11/2017, com as respectivas Varas, como segue:

Período	Juiz	Vara
06/10/2017 a 11/10/2017	Maria Fernanda de Moura e Souza	4ª Sorocaba sorocaba_vara04_sec@jfsp.jus.br
11/10/2017 a 20/10/2017 (feriado)	Marcelo Lelis de Aguiar	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
20/10/2017 a 27/10/2017	Arnaldo Dordetti Junior	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
27/10/2017 a 31/10/2017	Sidmar Dias Martins	2ª Sorocaba sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br
31/10/2017 a 10/11/2017 (feriado)	Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br
10/11/2017 a 17/11/2017 (feriado)	Margarete M. S. M. Sacristan	4ª Sorocaba sorocaba_vara04_sec@jfsp.jus.br
17/11/2017 a 24/11/2017 (feriado)	Luís Antônio Zanluca	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome. De acordo com o Provimento COGE 64, o período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, inclusive os do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66 e o horário fora do expediente fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Ressalvadas as alterações de horário de expediente que porventura possam ocorrer, ordinariamente, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

Nos sábados, domingos, feriados e feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66) o plantão será organizado de forma a não haver interrupção no atendimento. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do §1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subsequente, até que alguém possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

§3º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.

§4º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de cinco dias úteis, indicando o Magistrado que o substituirá.

VI - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VII - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antonio Carlos Comitre, 295 – Campolim - Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7750 e [\(15\) 99121-9223](tel:(15)99121-9223).

VIII – As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que o acompanham, desde que fora do horário de expediente das 11:00 às 19:00 em dias úteis e das 9:00 às 12:00 em feriados e finais de semana, deverão ser digitalizados em formato PDF e encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente por meio de correspondência eletrônica ao e-mail institucional correspondente a Vara em plantão no período, devendo ser comunicado o envio através do celular de plantão da Subseção Judiciária. A vara respectiva deverá responder ao e-mail confirmando o recebimento. Se não houver confirmação do recebimento deve o Auto de Prisão em Flagrante físico ser levado à sede da Justiça Federal dentro do horário de atendimento acima referido.

IX - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 25/09/2017, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 18, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR, da 10ª Vara Previdenciária, desta 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE :

SUSPENDER, em virtude de licença por motivo doença em pessoa da família (41), entre 24/07/2017 a 24/07/2017 (1 dia), a 1ª parcela de férias, anteriormente marcadas para 24/07/2017 a 04/08/2017 (12 dias), referente à servidora DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO, RF 1347, Analista Judiciário, ficando o restante da parcela para fruição de 14/08/2017 a 24/08/2017 (11 dias), exercício 2017.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 27/07/2017, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Fernanda Reis Munhoz Gueleri, RF 8025 para substituir o servidor Vanderlei Fernando Martins, RF 5295, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais, por compensação de serviço eleitoral nos dias 07/07 e 21/08/2017.

DESIGNAR o servidor Fabricio Gasparetto, RF 8071, para substituir a servidora Erica Gomes da Silva, RF 7335, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Feitos Criminais, em gozo de férias no período de 11 a 20/09/2017 e nas ausências dos dias 21 e 22/09/2017, por compensação de banco de horas.

DESIGNAR a servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290 para substituir a servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504 ocupante da função de diretora de secretaria, nas ausências dos dias 18 e 21/08/2017, por compensação de plantão.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504, anteriormente designadas para o período de 11 a 29/09/2017, para gozo no período de 5 a 23/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 11/09/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 5/2017 - ARAR-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO, EM TRAMITE PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A MMa. Juíza Federal, Doutora Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos abaixo relacionados, não sendo os executados encontrados para intimação pessoal, conforme certificado pelo Oficial de Justiça, ficam pelo presente INTIMADOS os executados na forma da lei, da PENHORA QUE RECAIU SOBRE AS FRAÇÕES IDEAIS DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO EXECUTADO JOSÉ CARLOS CIOMINO, A SABER: MATRÍCULAS Nº 52.834, Nº 52.835, Nº 68.368, Nº 68.369, Nº 68.370, Nº 68.371 E Nº 96.311, TODOS DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA/SP.

Processo: 0004676-95.2007.403.6120

C.D.A.: 36.003.874-3

EXEQUENTE: INSS/FAZENDA

EXECUTADOS: IRMÃOS CIOMINO LTDA, CNPJ: 43.956.150/0001-86 e JOSÉ CARLOS CIOMINO, CPF: 026.243.628-00

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM MOEDA: R\$ 53.543,02 - DATA: 09/2014.

Em virtude do que foi expedido, o presente edital com prazo de 30 dias será publicado na Imprensa Oficial e afixado na forma da lei na sede deste Juízo, que funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658, Santa Angelina, nesta cidade de Araraquara/SP.

DADO E PASSADO nesta cidade, 20 de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 25/09/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 188, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

II - ALTERAR, o período de férias da servidora **BEATRIZ ARONNA, RF 5451**, anteriormente marcado entre os dias 14/02/2018 a 26/02/2018 para 07/02/2018 a 19/02/2018.

I - DESIGNAR a servidora **JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO, RF 4078**, para substituir a servidora **BEATRIZ ARONNA, RF 5451**, na função de Oficial de Gabinete - FC 05 da 7ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 07/02/2018 a 19/02/2018, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 25/09/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 187, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **SIMONI FACHIN, RF 7220** para substituir a servidora **VERÔNICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO**, RF 6635 na função de Oficial de Gabinete - FC 05 da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 22/09/2017 a 11/10/2017, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 25/09/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 190, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, art. 8º, § 8º, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 177, de 13 de setembro de 2017 em razão da Solicitação SUFF (doc. 3087040), referente as férias do EXERCÍCIO DE 2017/2018, dos servidores lotados/prestando serviço nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, para consignar o seguinte:

RF 6786 - CHARLES VAZ DE ARAUJO SILVA

- Exercício 2017

2a.Parcela: 02/12/2017 a 19/12/2017

- Exercício 2018

1ª Parcela: 08/01/2018 a 20/01/2018 (13) dias

2ª Parcela: 20/06/2018 a 06/07/2018 (17) dias

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

RF 8352 - VIVIANE RAMOS DA SILVA

Exercício: 2017

3a.Parcela: 27/08/2018 a 05/09/2018 (10) dias

Exercício 2018

1a.Parcela: 10/09/2018 a 28/09/2018 (19) dias

2a.Parcela: 07/01/2019 a 17/01/2019 (11) dias

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 25/09/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 186, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 145 de 09 de agosto de 2017.

II- ALTERAR, as parcelas de férias da servidora **NAIANE FREIRE DE MAGALHAES, RF 7809**, ocupante da função de Oficial de Gabinete - FC-05 da 11ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, anteriormente marcadas entre os dias 11/09/2017 a 22/09/2017 e 05/02/2018 a 22/02/2018 para 25/09/2017 a 04/10/2017, com interrupção, por necessidade de serviço, a partir do dia 29/09/2017 a 04/10/2017, sendo que o saldo remanescente de 6 (seis) dias serão usufruídos juntamente com a parcela compreendida entre os dias 05/02/2018 a 28/02/2018.

III - DESIGNAR a servidora **JULIANA LEMOS NASSUR, RF 8181** para substituir a servidora **NAIANE FREIRE DE MAGALHAES, RF 7809**, na função de Oficial de Gabinete - FC 05 da 11ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, nos períodos de 25/09 a 28/09 e 05/02/2018 a 28/02/2018, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 25/09/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 52, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a compensação com horas trabalhadas em plantão judiciário, bem como designação para substituição de função comissionada, na forma que especifica.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a solicitação formulada via correio eletrônico, no que tange ao pedido de compensação de dia com horas trabalhadas em regime de plantão judiciário.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3, de 13 de janeiro de 2017, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **TURIMÁ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), a realizar a compensação do dia **26.09.2017**, em virtude de horas trabalhadas em regime de plantão judiciário, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para exercer a referida função comissionada no mencionado dia.

Art. 2º - AUTORIZAR o servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI (RF 6374)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-05), a realizar a compensação dos dias **27 e 28.09.2017**, em virtude de horas trabalhadas em regime de plantão judiciário, bem como, **DESIGNAR** a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para exercer a referida função comissionada nos mencionados dias.

Art. 3º - DESIGNAR, em substituição, a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), no período de **29.09.2017 a 11.10.2017**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI (RF 6374)**, Analista Judiciário, Área Judiciária, por motivo de fruição de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 25/09/2017, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Portaria 23 (2890203) que trata da escala de Servidores da 1ª Vara para os plantões semanais

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional de Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 47 (3034995), da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, que altera a Portaria 32 (2872120), que estabelece a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto na Portaria nº 23, de 03 de Julho de 2017 (2890203), que estabelece a escala de plantão dos servidores que auxiliarão os Magistrados nos plantões judiciais realizados em dias úteis, conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO	SERVIDOR (A)	MAGISTRADO
25.09.2017 a 29.09.2017	LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO	Fernando Henrique Corrêa Custodio

Leia-se:

PERÍODO	SERVIDOR (A)	MAGISTRADO
28.08.2017 a 01.09.2017	ELON BITTENCOURT DOS SANTOS	Fernando Henrique Corrêa Custódio

Art. 2º. O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro – Osasco - SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789.

§ 1º. Durante o Plantão Judiciário, o acesso ao Fórum pelos servidores escalados poderá ser feito a qualquer horário caso haja a necessidade de atender a advogados em caráter de plantão.

§ 2º. Ressalvadas eventuais alterações de horário que porventura possam ocorrer, no que se refere à escala de servidores, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do primeiro dia útil subsequente. Relativamente à escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas, nos termos do disposto no parágrafo primeiro, do artigo 459, do Provimento 64/2015 - COGE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 28/08/2017, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 78, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO CARLOS MUNHOZ, RF: 2953, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Jundiá (FC 6), participará do Encontro de Fiscais de Contratos a se realizar nas dependências do JEF SÃO PAULO, nos dias 21 e 22/09/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 25/09/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 24, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE ALTERAR, em razão de necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo, conforme segue:

2779 GRAZIELA PAGANELI GOMES GONCALVES

EXERC. AQUIS. 2016/2017:

De: 3a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017, para:

3a.Parcela: 16/11/2017 a 25/11/2017

8108 BEATRIZ REIS DE CAMARGO

EXERC. AQUIS. 2016/2017:

De: 2ª parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017, para:

2ª parcela: 18/10/2017 a 27/10/2017

8199 AIMEE GUIMARAES FEIJAO

EXERC. AQUIS. 2016/2017:

De 02/07/2018 a 31/07/2018 para:

1ª parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2ª parcela: 23/04/2018 a 02/05/2018

3ª parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8233 DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA

EXERC. AQUIS. 2016/2017:

De: 1a.Parcela: 16/05/2018 a 30/05/2018 e 2a.Parcela: 16/08/2018 a 30/08/2018 para:

1a.Parcela: 02/04/2018 a 16/04/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 06/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 25/09/2017, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 22 e da solicitação **SURF 3077289**,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, parcialmente, os termos da Portaria nº 22/2017 (3036740), para constar, em seu art. 2º, como segue:

Onde se lê: "...o servidor LEANDRO FURLAN - RF 7583."

Leia-se: "...o servidor LEANDRO FURLAN - RF 7583, de 16/10 a 04/11/17."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 14/09/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 56, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 29/09/2017 às 11 horas do dia 06/10/2017	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 25/09/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **TIAGO BOLOGNA DIAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), estará participando do "Encontro dos Fiscais de Contratos/Diretores Administrativos" na cidade de São Paulo/SP, nos dias 21 e 22 de setembro de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Eduardo Maia, RF 5261**, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), nos dias 21 e 22 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 25/09/2017, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 39, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE**:

I - Nomear, como fiscais do contrato nº. 8/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC, que tem por objeto os serviços de confecção e fornecimento de carimbos e serviços de chaveiro, que firmam entre si a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME**, no âmbito das respectivas Subseções Judiciárias e Juizados Especiais Federais, os servidores abaixo relacionados:

- a) **Hugo Flavio Amaral Malhado**, Técnico Judiciário, da Seção de Engenharia de **Campo Grande**;
- b) **Rosane Ricartes Guimarães**, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo do **JEF de Campo Grande**;
- c) **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho**, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte de **Dourados**;
- d) **Ângela Venturoso Alcazar**, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo do **JEF de Dourados**;

II - Revogue-se a Portaria nº 24 (2920540);

III – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização o servidor designado para substituí-los.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 25/09/2017, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3104082/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0002872-28.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: S. H. Informática Ltda. (CNPJ: 06.048.539/0001-05). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.028.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 32/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/11/2017. Valor Global: R\$ 77.400,00. Assinatura: 22/09/2017. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Luciano Christian Gonçalves, supervisor comercial.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 25/09/2017, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

PROCESSO: 0002162-03.2017.4.03.8002. Acordo de Cooperação nº 3/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE. Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e Toronto Escola de Idiomas Ltda. (CNPJ: 27.480.512/0001-59). OBJETO: Concessão de descontos nos cursos de inglês e espanhol oferecidos pela FRANQUIA CCAA JARDIM DOS ESTADOS I, aos magistrados, servidores e dependentes vinculados à JFMS, situada na cidade de Campo Grande. ASSINATURA: 20/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Justiça Federal: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Toronto Escola de Idiomas: Vítor Duarte Ricci - representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 25/09/2017, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

R E S O L V E:

1) RETIFICAR o item II, alínea "d", da **Portaria nº 19, de 14 de setembro de 2017**, disponibilizada no Diário Eletrônico do TRF3 na Edição nº 176, em 21/09/2017, para que:

ONDE SE LÊ:

d) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6473	José Homero Lima Bastos Júnior	B 8	B 9	28/07/2018
6929	Maicon Andressu Stori	B 6	B 7	08/07/2017

LEIA-SE:

d) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6473	José Homero Lima Bastos Júnior	B 8	B 9	28/07/2017
6929	Maicon Andressu Stori	B 6	B 7	08/07/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 25/09/2017, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 32, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, técnico judiciário, RF 4566, Oficial de Gabinete, a compensar, nos dias 21, 22 e 25/09/2017 (03 dias), horas trabalhadas em plantão, **DESIGNANDO** para substituí-la o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, Assistente de Gabinete, sem prejuízo de sua função.

VI - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 25/09/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3105614/2017

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

Na Portaria n. 31 de 04/09/2017, **ONDE SE LÊ:**

“nos dias 29 e 31/09/2017”.

LEIA-SE:

“nos dias 29 e 31/08/2017”.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Barbara Amaral dAmore, Diretora de Secretaria**, em 25/09/2017, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.